

**PROJETO DE LEI Nº 008/2018**

**Súmula: Denomina a Rua “D”, localizada no Loteamento São José, no Bairro DER, de RUA JURACY RODRIGUES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Rua “D”, localizada no Loteamento São José, no Bairro DER, passa a denominar-se **RUA JURACY RODRIGUES**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 18 de maio de 2018.

**RONI SUREK**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, o cidadão Juracy Rodrigues (Jura) e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Iraty, em 18 de maio de 2018.

**RONI SUREK**

Vereador